Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 1 - pág. 66 a 69

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 399ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membro), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro-Suplente). Aberta a Reunião às 14h45. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 27-14.2016.7.03.0303.
Origem: 3ª Auditoria da 3ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DIVERGÊNCIA EXCLUSIVAMENTE QUANTO À COMPETÊNCIA DA JURISDIÇÃO CASTRENSE. HOMICÍDIO DOLOSO PRATICADO POR SOLDADO DO EXÉRCITO TENDO COMO VÍTIMA OUTRO SOLDADO, AMBOS DA MESMA UNIDADE E DO MESMO PELOTÃO DE CAVALARIA. Remessa de cópia integral de Inquérito Policial instaurado na Polícia Civil (peças de informação). IPM aberto mediante requisição ministerial. Identificação certa da autoria e prova da materialidade. Promoção de arquivamento proferida por considerar o fato *crime comum*. Exceção de incompetência implícita. Recusa do arquivamento pelo Juiz-Auditor. Afirmação da competência da jurisdição penal militar. Hipótese do art. 9º, inciso II, alínea "a", do Código Penal Militar. Resignação do Promotor de Justiça Militar com a decisão do magistrado que fixou a competência: ausência de recurso. Princípio da obrigatoriedade: indícios de autoria e materialidade: art. 30, alíneas "a" e "b" do Código de Processo Penal Militar. Não confirmação do arquivamento. Restituição dos autos do IPM ao Membro oficiante para os fins colimados na lei. Decisão unânime do Colegiado Revisor.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela restituição do feito ao próprio Membro oficiante. Registrou que, nos termos do artigo 146 do CPPM, caberia ao Representante do MPM arguir a incompetência da Justiça Militar, tendo deixado transcorrer o prazo recursal da decisão que fixou a competência da Justiça Militar, devendo, portanto, submeter-se àquela decisão e adotar as providências pertinentes, nos termos do artigo 30 do CPPM (*Princípio da obrigatoriedade).*

1.2. Processo: Instrução Provisória de Deserção 8-86.2016.7.01.0101.
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPD ENCAMINHADA PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 1ª AUDITORIA DA 1ª CJM POR NÃO CONCORDAR COM O REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. No caso, o indiciado, ao se apresentar voluntariamente, foi submetido à Inspeção de Saúde, tendo sido considerado apto para o serviço militar. Condição de arrimo de família e desincorporação do indiciado não foram decididas pela administração militar e não podem obstar a ação penal militar por deserção. Pela designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o soldado do Exército Diogo dos Santos Teixeira.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000093-71.2015.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE PRISÃO SITUADA EM ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. Conversão do feito em diligências por Decisão da CCR/MPM, para acompanhamento de providências. Instauração da Notícia de Fato 99-68.2015.1501 para apurar reclamações de preso. Homologa-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000006-03.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 47º BATALHÃO DE INFANTARIA (COXIM/MS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Campo Grande - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-04.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2º BATALHÃO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (SANTANA DO LIVRAMENTO/RS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação

das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000016-86.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (PICOS/PI). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Fortaleza - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações Especificas da PJM/CE para a melhoria das instalações e assistência ao preso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-60.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE (ITÚ/SP). Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar de São Paulo - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-85.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 40º BATALHÃO DE INFANTARIA (CRATEÚS/CE). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Fortaleza - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações Especificas da PJM/CE para a melhoria das instalações e assistência ao preso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000019-90.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 55º BATALHÃO DE INFANTARIA (MONTES CLAROS/MG). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Juiz de Fora - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000019-81.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 33º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (CASCAVEL/PR). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação da PJM para instalar chuveiros ou duchas em celas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-10.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO(PIRASSUNUNGA/SP). Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar de São Paulo - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-31.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA

(GUAÍRA/PR). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação da PJM para a OM prever Plano de Evacuação da Cela em emergência. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-43.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (CAMPO GRANDE/MS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Campo Grande - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000024-48.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 3º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (PORTO ALEGRE/RS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Porto Alegre - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-29.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 15ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA (PALMAS/PR). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações Especificas da PJM/PR para a melhoria das instalações e assistência ao preso. Existência de Plano de Evacuação de Preso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000025-78.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (SÃO MIGUEL DO OESTE/SC). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações Especificas da PJM Curitiba para a melhoria das instalações e assistência ao preso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000028-46.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre -1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (SÃO LEOPOLDO/RS). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Porto Alegre - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000036-24.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 3ª COMPANHIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA (TUBARÃO/SC). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações Especificas da PJM Curitiba para a melhoria das instalações e assistência aos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-25.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO. LAGES/SC. Atividade extrajudicial do 3º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Controle externo da Polícia Judiciaria Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-73.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. CRICIÚMA/SC. Atividade extrajudicial do 3º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000037-72.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 63º BATALHÃO DE INFANTARIA. FLORIANÓPOLIS/SC. Atividade extrajudicial do 3º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000010-98.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA. CÁCERES/MT. Atividade extrajudicial do 1° Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000050- 41.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE GUARDAS. Rio de Janeiro/RJ. Não registrada a presença de detento algum. Atividade extrajudicial da PJM no Rio de Janeiro. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações adequadas. Críticas ao formulário. Recomendação no sentido de que, explicitando as inconsistências do formulário, leve-as ao conhecimento do CNMP. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000054- 39.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO. Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da atividade da Polícia Judiciária Militar. Não registrada a presença de detento algum. Direitos de eventual detento (só disciplinar) são observados. Instalações adequadas. Críticas ao formulário. Alerta explicitando as inconsistências do formulário, leve-as ao conhecimento do CNMP. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000086- 50.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS. VILA MILITAR/RIO DE JANEIRO/RJ. As providências ministeriais determinadas foram atendidas. Havia um preso na ocasião da visita. Procedimento escorreito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000047- 91.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO ESCOLA. Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da atividade da Polícia Judiciária Militar. Presença registrada de apenas um preso (disciplinar). Direitos do preso preservados. Instalações adequadas. Sugestão para que explicite as inconsistências do formulário alegadas, remetendo-as ao conhecimento do CNMP. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar.

1.27. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000025- 02.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES. Rio de Janeiro/RJ. Controle externo da atividade da Polícia Judiciária Militar. Presença não registrada de detento. Direitos de eventual preso preservados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000029-76.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/ PONTA GROSSA/PR. Constatada ausência de presos. Direitos de eventual presos preservados. Instalações prisionais adequadas. Recomendação do MPM sobre plano de evacuação de presos. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-33.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DO 16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/ FRANCISCO BELTRÃO/PR. Constatada ausência de presos. Direitos de eventual detento preservados. Instalações adequadas. Recomendação sobre plano de evacuação de presos. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-80.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DO 34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO/ FOZ DO IGUAÇU/PR. Constatada a ausência de presos. Direitos de eventual detento preservados. Instalações prisionais adequadas. Recomendação sobre plano de evacuação de presos. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000036-42.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DO EXÉRCITO. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA À AUTORIDADE MILITAR. Prisão decorrente de mandamento legal: art. 452 do Código de Processo Penal Militar. Instrução Provisória de Deserção remetida à justiça castrense. Legalidade da custódia cautelar. Controle externo da Polícia Judiciaria das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000067-81.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DO EXÉRCITO. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA À AUTORIDADE MILITAR. Prisão decorrente de mandamento legal: Art. 452 do Código de Processo Penal Militar. Instrução Provisória de Deserção remetida à justiça castrense. Legalidade da custódia cautelar. Controle externo da Polícia Judiciária das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000067-78.2016.1105.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DO EXÉRCITO. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA À AUTORIDADE MILITAR. Prisão decorrente de mandamento legal: art. 452 do Código de Processo Penal Militar. Instrução

Provisória de Deserção remetida à justiça castrense (IPD 62-25.2016.7.01.0401/4ª Auditoria da 1ª CJM). Legalidade da custódia cautelar. Controle externo da Polícia Judiciaria das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000074-29.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO LAVRADO POR AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIARIA MILITAR DO EXÉRCITO. Crime de lesões corporais (disparo de fuzil de ar comprimido) - Art. 209 do Código Penal Militar. Observância dos direitos constitucionais e demais prescrições da Lei. Remessa do APF sem demora à Justiça Militar - 4ª Autoria da 1ª CJM (APF 76-09.2016.7.01.0401). Atuação do MPM no controle externo da Polícia Judiciaria Militar das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000023-06.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE CIVIL LAVRADA POR AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIARIA MILITAR DO EXÉRCITO. Crime de desacato à militar no exercício de função - Art. 299 do Código Penal Militar. Observância dos direitos constitucionais e demais prescrições da lei. Remessa do APF sem demora à Justiça Militar - 4ª Auditoria da 1ª CJM (APF 35-42.2016.7.01.0401). Atuação do MPM no controle externo da Polícia Judiciaria Militar das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000039-95.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO LAVRADO POR AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIARIA MILITAR DA AERONÁUTICA. Ingresso clandestino e ocupação ilícita de Próprio Nacional da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão. Observância dos direitos constitucionais e demais prescrições da lei. Remessa do APF sem demora à Justiça Militar - 1ª Autoria da 1ª CJM (APF 52-08.2016.7.01.0101). Atuação do MPM no controle externo da Polícia Judiciaria Militar das Forças Armadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Administrativo 0000033-25.2016.1000.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONSULTA DO MEMBRO DA ORIGEM ACERCA DA NECESSIDADE DA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO PARA OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE OU DE DESERTOR E A SUBMISSÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO AO ÓRGÃO CAMERAL. 1- Procedimento Administrativo instaurado para provocar a manifestação deste Colegiado acerca da necessidade da instauração de Notícia de Fato para os expedientes de comunicação, ao MPM, da prisão em flagrante, quer em crimes comuns, quer por deserção, bem como a submissão da respectiva decisão de arquivamento à manifestação do Colegiado. 2 - As notícias de fato a ensejarem a instauração de procedimento são aquelas que demandem uma apuração, ainda que preliminar, no âmbito do MPM, situação em que se enquadram os expedientes de instauração de IPM ou de comunicações de prisão ou de lavratura de Autos de Prisão em Flagrante, cuja regularidade deverá ser objeto de pronta verificação pelo Fiscal da Lei. Manutenção da sistemática atual que se mostra necessária.
Decisão: Após vista dos autos, a Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Relator, decidiu pela manutenção da sistemática atual, desejando que, em futuro próximo, a implantação de sistema digital agilize e simplifique a tramitação, controle e verificação questões ora postas.

1.38. Processo: Procedimento Administrativo 0000008-02.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. CUIABÁ/MT. Atividade extrajudicial do 1º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande /MS. Controle externo da Polícia Judiciaria Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo 0000009-50.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. CUIABÁ/MT. Atividade extrajudicial do 1º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande /MS. Controle externo

da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerária e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000020-41.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO. ARAGUARI/MG. Atividade extrajudicial do 3º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-09.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 12º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. JUNDIAÍ/SP. Atividade extrajudicial do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-18.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA ANÔNIMA. RECLAMAÇÃO QUANTO AO SISTEMA DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SARGENTO (CFS), ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO - MODALIDADE ESPECIAL, DA AERONÁUTICA. Acesso que, em tese, beneficiava candidatos militares, em desvantagem aos candidatos civis. Cancelamento da distinção. Medida saneadora adotada pela própria administração castrense. Inexistência de repercussão penal. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-92.2013.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE DECLARAÇÕES DE MILITAR RELATANDO TER SIDO XINGADO POR SUPERIOR DIANTE DE OUTROS MILITARES. O MPF *declinou das atribuições* para o MPM, que arquivou a Representação sob o argumento de incompetência da JMU. Homologação do arquivamento diante do decurso do tempo com remessa de cópia do Procedimento à Corregedora-Geral do MPM para análise.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento, com remessa de cópia do procedimento à Corregedoria-Geral do MPM para análise.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-06.2015.1601.
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES. COMANDO MILITAR DO NORDESTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Denúncia de direcionamento de pregões eletrônicos para favorecimento de empresas na aquisição de pastilhas de cloro para tratamento de água pela Operação Pipa. Não há elementos concretos que indiquem a existência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000244-68.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). CARTA - REPRESENTAÇÃO DE INTERNOS DO PRESÍDIO DA MARINHA. RECLAMAÇÃO CONTRA OFICIAL. Suposto rigor de prescrição quanto ao uso do telefone e outras regalias. Improcedência da notícia. Estabelecimento prisional sob fiscalização permanente da 5ª PJM/RJ. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-63.2012.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTANTE ANÔNIMO. SUPOSTA REGALIA CONCEDIDA A SARGENTOS E OFICIAIS EM DETRIMENTOS DE CABOS E SOLDADOS QUANDO PUNIDOS DISCIPLINARMENTE. Denúncia anônima sem vinculação concreta a nenhum fato. Ausência de crime militar concreto a ser investigado. Examinada a situação conjuntural, o arquivamento se impôs. Pela homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-97.2016.1401.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO

DE EX-FUZILEIRO NAVAL DA MARINHA. PEDIDO DE TRATAMENTO MÉDICO-PSICOLÓGICO. Desligamento voluntário do serviço ativo mediante decisão judicial promovida pelo próprio interessado. Questão do âmbito administrativo sem qualquer repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-59.2015.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA ORDEM ILEGAL EMANADA DE COMANDANTE DE UNIDADE PARA PREPARO DE ARMAMENTO. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E DO COMANDANTE. O Noticiante manifestou-se pelo não prosseguimento do presente feito. Ausência de elementos mínimos para elucidação do alegado. Arquivamento na instância. Homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-70.2009.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). COMUNICAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE AMEAÇA - ART 223 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Instauração de Inquérito Policial Militar mediante requisição do MPM. Desnecessidade de prosseguir na investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 03/09.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO RECEBIDA POR DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MANAUS. SUPOSTA DEMORA NO DESLIGAMENTO DE MILITAR DEMISSIONÁRIO. Matéria de natureza administrativa. A pretensão do interessado deve ser proposta na Justiça Federal. Fatos que não apresentam elementos de persecução criminal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI)0000007-14.2016.1201.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE SERVIDORA CIVIL DO EXÉRCITO. CRIME DE DESACATO ATRIBUÍDO À PENSIONISTAS DA 2ª RM. Instauração de Inquérito na Polícia Civil. Denúncia na JM. Desnecessidade de prosseguir na investigação direta em face da instauração de processo criminal na JMU. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000245-16.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROFESSOR DE MATEMÁTICA DA ESCOLA NAVAL. Inquérito Civil do MPF traz à tona configuração, em tese, do crime de prevaricação. IPM sobre os mesmos fatos foi instaurado e arquivado. Membro oficiante neste expediente decidiu pelo *declínio de atribuições* ao Membro atuante no IPM. *Declínio de atribuições* homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuição* em favor de um dos Membros em atuação na 2ª Auditoria da 1ª CJM.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-17.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS EM BATALHÃO DO EXÉRCITO (dilação de expediente, privação de rancho). Diligência do MPM. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000175-54.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTANTE DO FABRICANTE DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA "HP" RELATA QUE EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÕES EM OM ESTARIAM FORNECENDO PRODUTOS FALSIFICADOS COM A MARCA "HP". Diligências. Instauração de IPM para apurar os fatos. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 000004-69.2009.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REMESSA DE CÓPIA DE DEPOIMENTO PRESTADO EM IPM, NOTICIANDO INDÍCIOS DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 290 DO CPM - POSSE DE ENTORPECENTE PROIBIDO. Requisição de Inquérito pelo Ministério Público Militar. Desnecessidade de prosseguir a investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000241-18.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: NOTÍCIA FATO. NOTICIANTE AFIRMA SER JUIZ FEDERAL E EMPRESÁRIO VÍTIMA DE PERSEGUIÇÃO POR SUA GENITORA E POR SUA IRMÃ QUE, INCLUSIVE, JÁ TENTARAM INTERNÁ-LO COMO DOENTE MENTAL. A confusa narrativa

não define qualquer tipo castrense. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000009-13.2016.1101.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE GENITORA DE MARINHEIRO À OUVIDORIA DO MPM. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE TRABALHO DEVIDO À ESCALA DO SERVIÇO DE GUARDA. Diligência do Ministério Público. Inexistência de crime militar. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-76.2015.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO PARA CABO TEMPORÁRIO DE OM, EM 2015. Diligências. Não comprovação de irregularidades. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-83.2010.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE GENITOR DE OFICIAL DO EXÉRCITO FALECIDO EM ACIDENTE DE SERVIÇO. REQUERIMENTO DE ABERTURA DE INQUÉRITO. IPM já instaurado pelo comando da Organização Militar e distribuído à Justiça Militar. Requisição de diligências complementares do MPM. Desnecessidade de prosseguir na investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000135- 74.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2ºOfício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MILITAR INATIVO DA FAB ALEGA QUE A ADMINISTRAÇÃO MILITAR ESTARIA DESCUMPRINDO O PREVISTO NO DECRETO 6.386, QUANTO À MARGEM CONSIGNÁVEL. Desconto a maior em seu contracheque. Matéria administrativa. Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-10.2013.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). PEÇA EXTRAÍDAS DA AÇÃO PENAL 303-65.2012.7.11.0011 (2ª Auditoria da 11ª CJM). DENÚNCIA DE APROPRIAÇÃO DE ESTOJOS DEFLAGRADOS DE MUNIÇÃO REAL. RESÍDUO DE INSTRUÇÃO DE TIRO. SOUVENIR. Desvio de material remanescente das instruções de armamento do Exército. Apreensão pela Polícia militar de Goiás. Exaurimento da investigação direta do MPM, sem contudo identificar autoria. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000006- 60.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. OFICIAL SUPERIOR DIRETOR DE OM DA AERONÁUTICA. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DE REQUISIÇÃO DO *PARQUET* MILITAR. PREVARICAÇÃO. Diligência ministerial por não dispor dos documentos requisitados. Conduta justificada que não caracteriza o tipo penal (prevaricação). Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 00000049-17.2015.1106. (MPM 4064/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. CAPITANIA DOS PORTOS. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL E PREVARICAÇÃO. FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA. Atividade subsidiária da Marinha. Apreensão de veículo motonáutico. Diligências. Procedimento que observou prescrições legais. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000054-69.2015.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTOS CRIMES DE INJÚRIA E VIOLAÇÃO DE RECATO PRATICADOS POR SARGENTO REFORMADO CONTRA CABO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM PERFIL DE REDE SOCIAL (INTERNET). Preconceito contra orientação sexual. Diligências. Condutas que não encontram molde no artigo 9º, inciso III, do CPM. Ação Penal Privada. Fato já investigado pelo Ministério Público Federal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000215- 31.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL PRATICADO POR MILITAR CONTRA CIVIL EM ATIVIDADE DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM - GLO. Força de pacificação. Fato apurado em sede de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade da Investigação Direita pela PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.66. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000221- 28.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO DE EX-MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTO ACIDENTE EM SERVIÇO NÃO RECONHECIDO PELA FORÇA. Suposta prevaricação. Diligências. Afirmações inverossímeis. Questão meramente administrativa. Fato já apreciado por este Ministério Público Militar. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 16h10. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 3 - pág. 146

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2012-MPM. Processo: 08160.008052/2016-79. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: GBM Engenharia e Arquitetura Ltda. CNPJ: 03.207.445/0002-16. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato de elaboração de projetos básicos e executivo de instalações complementares para execução da obra de construção do edifício da nova sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 22/4/2015 a 24/10/2016. Data de assinatura: 22/4/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Georges José Baraúna Milcent, pela contratada.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2011-MPM. Processo nº: 08160.003177/2016-11. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.- EPP. CNPJ: 07.720.240/0001-00. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Valor mensal estimado: 141.464,81. Valor anual estimado: R$ 1.697.577,72. Data de assinatura: 16/6/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Miriam Gomes Silva, pela contratada.